



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 129/2026

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, após ouvido o Egrégio Plenário, vem, respeitosamente, sugerir ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de salas multissensoriais nas escolas da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI

VEREADOR

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	



JUSTIFICATIVA

As salas multissensoriais são ambientes estruturados com recursos específicos destinados à estimulação, organização e regulação dos sentidos, sendo fundamentais para o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras necessidades educacionais especiais.

A implantação desses espaços proporcionará benefícios como a regulação emocional e comportamental, auxiliando na prevenção de crises e na organização sensorial; a melhora da atenção e do aprendizado; o desenvolvimento da integração sensorial e da autonomia; o fortalecimento da inclusão escolar; e a redução da evasão, com a consequente melhoria do ambiente educacional.

Ressalta-se que, em situações de crise sensorial, o ambiente mais adequado não é o de estímulos intensos, mas sim um espaço com redução significativa de estímulos visuais, auditivos e sociais, caracterizado por baixa iluminação, baixo nível de ruído e acompanhamento de profissional capacitado para o manejo adequado. Nesse contexto, as salas multissensoriais devem ser utilizadas de forma planejada, especialmente na prevenção, regulação e organização sensorial dos alunos.

Dessa forma, a criação de salas multissensoriais representa um importante investimento na qualidade da educação e no bem-estar dos alunos, contribuindo para uma escola mais inclusiva e eficiente.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a implantação dessas salas nas unidades escolares do município.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI

VEREADOR